

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo

PORTARIA № 107, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

"EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DANIELE DE OLIVEIRA GERMANO."

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Servidora DANIELE DE OLIVEIRA GERMANO, do cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR INTERNO, simbologia DAS 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190 Tel.: (24) 3353-2806